

**PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 217, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

Altera e acrescenta dispositivos na Portaria Normativa Agehab/MS, nº 206, de 08 de maio de 2024, e dá outras providências.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto Estadual nº 16.426 de 26 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024, passa a vigorar com as alterações e acréscimos:

“**Art. 4º** ...

...

**§3º** O valor máximo de comercialização por unidade habitacional dos empreendimentos cadastrados na iniciativa nos municípios de Campo Grande/MS e Dourados/MS, será de até R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). (NR)

**§ 4º** O valor máximo de comercialização por unidade habitacional dos empreendimentos cadastrados na iniciativa no município Ribas do Rio Pardo/MS, será de até R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). (NR)

...

**Art. 8º** ...

**§ 1º** O certificado de enquadramento terá a validade 120 (cento e vinte) dias, a contar da aprovação do beneficiário no sistema Habix para que seja assinado o contrato de financiamento” (NR)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2025.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****TERMO DE DESIGNAÇÃO CIÊNCIA À SUBSTITUIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **LUANA MACEDO MONACO THAL**, Policial Penal, sob matrícula 2222024; conforme art. 6º, § 1º, c/c art. 8º, V, do Decreto supracitado, para exercer a função de **SUPLENTE DE FISCAL do Contrato 017/2024**, Gcont ID 25829, sob Processo 31/163.502/2024, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Estabelecimento Penal Feminino “Irmã Irma Zorzi”; bem como aos servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquela Unidade e no Almoarifado da AGEPEN; na Corregedoria Geral da Agepen; na Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP); no Escritório Social; no Patronato Penitenciário; na Escola Penitenciária (Espen) de Mato Grosso do Sul; na Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual (UMMVE); e na Sede da Agepen; todos em Campo Grande/MS; conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do referido Contrato; em **SUBSTITUIÇÃO**, a servidora ZORAIA CRISTIANI COSCIONI, Policial Penal, matrícula 95203022; ora designada por meio do Diário Oficial nº 11.626, de 25/09/2024, às pg. 36/37; **exercendo a supracitada fiscalização junto a SEDE da AGEPEN.**

1. Competem aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Campo Grande – MS, 31 de janeiro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente da Agepen/MS